ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor do Departamento Administrativo

Assunto: Requer a autorização para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Suporte Técnico em Licitações e Contratos** voltada aos processos de compras públicas.

Processo de Compras nº 036/2025

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações posteriores, no preço ofertado pela empresa **Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP** inscrita no CNPJ sob o nº 15.691.685/0001-37, no valor global de **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

   a) Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;

   b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**

   c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**

   d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 18 de agosto de 2025.

ROQUE LEVI SANTOS TAVARES:05703594812

Assinado de forma digital por ROQUE LEVI SANTOS TAVARES:05703594812
Dados: 2025.08.19 16:12:02 -03'00'

VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE